



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF)
06.553.697/0001-04 Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com



Id:073829C9A5542E00

Av. Marcos Parente, 5/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Projeto de Lei nº 003/2021, de 10 de março de 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cristino Castro/PI, 10 de março de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

Nadilson dos S. Dias
Chefe de Gabinete
Cristino Castro-PI
Port. 004/2021
RECIBIDO 15/03/21



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
CASA DO POVO coração da democracia



VOTOS A FAVOR:

1. *Genivaldo dos Santos*
2. *Flávio da Silva Soares*
3. *Roberto Soares da Rocha*
4. *Rubens França Diniz*
5. *Alcides Mendes de Oliveira*
6. *Roberto Soares da Rocha*
7. *Roberto Soares da Rocha*
8. *Roberto Soares da Rocha*
9. *Rute Manoela*

VOTOS CONTRA

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____

VOTOS DE ABSTENÇÃO

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____

CRISTINO CASTRO, 12 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé/PI, 12 de março de 2021.

Alcimo Pinheiro da Costa
ALCIMO PINHEIRO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI

Id:09FEB4BA60683179



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Encontrou-se um erro de digitação no extrato de contrato 005/2021 do Processo dispensa de licitação nº 005/2021, processo Adm. Nº 000072/2021, que circulou no Diário Oficial dos Municípios – DOM, dia 08/03/2021, Edição IVCCCLXXVI, Página 13.

Onde se lê: São José do Divino-PI, 05 de março de 2020.

Leia-se: São José do Divino-PI, 05 de março de 2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do documento original.

São José do Divino-PI, 16 de março de 2021.

Patricia Carvalho de Cerqueira

Id:05D4E45147CA3143



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Encontrou-se um erro de digitação no extrato de contrato 005/2021 do Processo dispensa de licitação nº 005/2021, processo Adm. Nº 000072/2021, que circulou no Diário Oficial dos Municípios – DOM, dia 08/03/2021, Edição IVCCCLXXVI, Página 13.

Onde se lê em signatários: Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SSP/PI.

Leia-se em signatários: Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI.

Permanecem inalteradas as demais disposições do documento original.

São José do Divino-PI, 16 de março de 2021.

Patricia Carvalho de Cerqueira
Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara